

EDITAL DE CHAMADA DE RESUMOS EXPANDIDOS

A Comissão Científica criada para receber os RESUMOS EXPANDIDOS do V CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO E FRATERNIDADE (<https://www.e-inscricao.com/direito-e-fraternidade/congresso2025>) faz saber que estão abertos os prazos para submissão e seleção de Resumos Expandidos a serem apresentados durante a realização dos *Workshops* temáticos indicados neste Edital, previstos para ocorrerem no dia 26 de setembro de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Chamada de Resumos Expandidos realiza-se sob a égide da Comissão Científica do V CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO E FRATERNIDADE, obedecidas as normas deste Edital.

II – DOS *WORKSHOPS* TEMÁTICOS

Os *Workshops* aprovados pela Comissão Científica do Congresso, constituída para esse fim, os temas correlatos e os respectivos coordenadores estão abaixo relacionados:

<i>Workshops</i>	Tema	Subtemas
<i>Workshop 1</i> Coordenação: Prof. Vinicius Rocha Neves	Sustentabilidade, Inovação e Justiça Climática	Direito ambiental e inteligência artificial Soluções tecnológicas sustentáveis Justiça climática e direitos das futuras gerações Desenvolvimento sustentável sob a ótica da fraternidade
<i>Workshop 2</i> Coordenação: Prof. Dr. Luiz Eugenio Scarpino Jr	Direito, Ética e Espiritualidade na Sociedade Digital	Direito Digital e proteção de dados Ética nas relações virtuais Espiritualidade e humanização da tecnologia Construção de uma sociedade digital justa e inclusiva

<i>Workshop 3</i> Coordenação: Prof. Isaac Nogueira de Almeida	Paz, Fraternidade, Direitos Humanos e Educação	Solução de conflitos e Fraternidade Cultura da Paz e Fraternidade Direitos Humanos e Fraternidade Educação e Fraternidade
<i>Workshop 4 (online)</i> Coordenação: Profª. Chiara Costa	Tecnologia, Direito e Inclusão Social	Inclusão digital e acesso à justiça Proteção de dados e minorias Educação jurídica e novas mídias Tecnologia e direitos das populações vulneráveis

III – DOS PROCEDIMENTOS E DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS E DA COAUTORIA

3.1 São admitidos Resumos Expandidos escritos em coautoria de, no máximo, 03 (três) autores|as.

3.2 Os Resumos Expandidos deverão ser encaminhados para o e-mail: **resumos.congressoced@gmail.com**, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **20 de setembro de 2025**. Deverá ser indicado no campo “assunto” do e-mail para qual workshop o resumo expandido está sendo submetido.

3.3 No procedimento de submissão, o|a autor|a deverá cumprir, obrigatoriamente, as seguintes normas, sob pena de imediata rejeição: a) O Título do Resumo Expandido deverá ser escrito em letras maiúsculas; b) O Corpo do Resumo Expandido deverá conter o mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras; c) O Resumo Expandido deve conter: o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, os objetivos, a metodologia utilizada na realização da pesquisa, as hipóteses iniciais, e os resultados finais ou parciais obtidos (se houver); d) Após o Corpo do Resumo Expandido, deverão ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, em letras maiúsculas, separadas por ponto-e-vírgula; e) Fonte do texto: Arial; tamanho: 12; espaçamento 1,5; antes 0pt; depois 6pt; texto justificado); f) Referências devem seguir as normas da ABNT NBR 6023/2002 atualizada na NBR 10520/2023.

IV – DA SUBMISSÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

4.1 Cada autor|a poderá submeter até 2 (dois) Resumos Expandidos para avaliação, na condição de autor|a ou de coautor|a.

4.2 A submissão de Resumos Expandidos deverá ser realizada a até às 23h59min do dia **20 de setembro de 2025**.

4.3 Os Resumos Expandidos serão submetidos à avaliação da Comissão Científica criada para esse fim. Estando o Resumo Expandido compatível com as normas de apresentação do Congresso, será aceito para avaliação dos(as) Coordenadores(as), sendo rejeitado no caso de não cumprimento das regras deste Edital.

4.4 Os(as) respectivos(as) Coordenadores(as) têm até ao dia 24 de setembro de 2025 para proceder à análise de todos os Resumos Expandidos regularmente recebidos durante o período de submissão.

4.5 Os Resumos Expandidos são avaliados e selecionados pelos(as) Coordenadores(as), de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos.

4.6 Os(as) autores(as) serão informados do resultado da submissão via correio eletrônico, sem necessidade de qualquer justificativa.

4.7 Todos(as) os(as) autores(as) que tiverem os respectivos Resumos Expandidos aprovados nos *Workshops 1, 2 ou 3* Temáticos presenciais, poderão apresentar seus trabalhos durante a realização do Congresso, mediante realização e confirmação da inscrição no site do evento. (<https://www.e-inscricao.com/direito-e-fraternidade>)

4.8 Quando o(a) autor(a)(es/as) de Resumos Expandidos aprovados não efetivarem a inscrição para o Congresso no prazo previsto, considera-se que houve desistência tácita de participar do *Workshop*.

4.9 Para a participação no *Workshop 4*, que será o único realizado de modo *online*, os(as) autores(as) interessados deverão realizar inscrição específica para esse fim, por meio do endereço <https://www.e-inscricao.com/direito-e-fraternidade> no campo “participação apenas *online*”. A taxa de inscrição será de R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e o comprovante deverá ser encaminhado junto ao resumo expandido, no momento da submissão, para o e-mail **resumos.congressoced@gmail.com**.

V – DA REALIZAÇÃO DOS *WORKSHOPS* TEMÁTICOS, DOS CERTIFICADOS E DAS PUBLICAÇÕES

5.1 Os *Workshops* Temáticos realizar-se-ão no dia **26 de setembro de 2025, às 17h** conforme programação do V CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO E FRATERNIDADE, disponível em <https://www.e-inscricao.com/direito-e-fraternidade/congresso2025>

5.2 Os(As) Coordenadores(as) de cada *Workshop* Temático são responsáveis por sua organização e condução, cabendo-lhes definir o tempo para a apresentação dos trabalhos e mediar o debate entre os(as) participantes.

5.3 Os(as) autores(as) que estiverem regularmente inscritos e apresentarem Resumos Expandidos nos *Workshops* Temáticos receberão o respectivo Certificado de Apresentação, eletronicamente.

5.4 É possível a apresentação do trabalho, nos *Workshops* Temáticos, por apenas um|a dos|as autores|as de Resumos Expandidos em coautoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse|a o Certificado de Apresentação de Trabalho no Congresso.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação plena dos|as Autores|as inscritos|as implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tal como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções procedimentais devidamente publicitados, acerca dos quais não poderão aqueles|as alegar desconhecimento.

6.2 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Rafaela Silva Brito
Fernando Gomes de Andrade
Coordenadores

Chiara Costa
Luiz Eugenio Scarpino Jr
Isaac Nogueira de Almeida
Vinicius Rocha Neves
Organizadores